

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Assunto: Reapresentação para antecipação da data do pagamento, com a consequente alteração do valor dos proventos.

O Banco do Nordeste comunica que a 67ª Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada nesta data, 27/03/2020, aprovou o pagamento de Dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no valor de R\$ 232.417.684,36, complementares do exercício de 2019.

Valores aprovados para 31.12.2019, na AGO ocorrida nesta data.

DESCRIÇÃO	VALOR POR AÇÃO
Dividendos complementares do exercício	0,768807635
Juros sobre Capital Próprio - JCP complementares do exercício	1,922100608

O pagamento dos Dividendos e dos Juros Sobre o Capital Próprio complementares ocorrerá em 08/04/2020.

Os Dividendos e JCP complementares serão pagos acrescidos dos encargos financeiros à base da variação da taxa SELIC acumulada entre os dias 31/12/2019 (data do encerramento do balanço) e 08/04/2020 (data do pagamento). Para o período de 27/03/2020 a 08/04/2020 foi considerada uma projeção da taxa SELIC de 3,65% a.a..

Valores totais dos proventos a serem pagos em 08/04/2020:

DESCRIÇÃO	VALOR POR AÇÃO
Dividendos complementares do exercício	0,7772741981
Juros sobre Capital Próprio - JCP complementares do exercício	1,9432679144

As ações negociadas até 27/03/2020 farão jus aos Dividendos e aos Juros sobre Capital Próprio complementares. A partir de 30/03/2020, os negócios com ações deste Banco deverão ser realizados "ex-Dividendos e ex-JCP".

IRRF

Haverá retenção de imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação e que comprovaram esta condição.

Equipe RI

Fábio Andrade Savino de Oliveira
Gerente de Ambiente

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo e.e.

Záira Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br
SAC: 0800-7283030
relacionamento@bnb.gov.br
Ouvidoria: 0800-0333033

FORMA DE PAGAMENTO

Os Dividendos e JCP complementares serão pagos, da seguinte forma:

I. Ações custodiadas no Banco do Nordeste:

a. Para os acionistas que possuem conta corrente no Banco do Nordeste será efetuado crédito automático em 08/04/2020, estando os valores disponíveis para saque em 09/04/2020;

b. Os acionistas não correntistas do Banco do Nordeste poderão receber os proventos diretamente no caixa das agências do Banco a partir de 08/04/2020, podendo, também, no procedimento de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL citado adiante, ser indicada conta corrente em outra instituição, para o envio de TED - Transferência Eletrônica Disponível.

II. Ações custodiadas pela B3:

a. Serão pagos diretamente à B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositantes.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais, em quaisquer de nossas agências, devendo ser apresentadas cópias dos documentos CPF, Identidade e comprovante de endereço, se pessoa física, ou contrato social/estatuto e prova de representação, se pessoa jurídica.

ATENDIMENTO AO INVESTIDOR

Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos o endereço eletrônico ri@bnb.gov.br.

Fortaleza (CE), 27 de março de 2020.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JORGE PONTES GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor de Relações com Investidores

Equipe RI

Fábio Andrade Savino de Oliveira
Gerente de Ambiente

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo e.e.

Záira Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br
SAC: 0800-7283030
relacionamento@bnb.gov.br
Ouvidoria: 0800-0333033